



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO
CONSELHO DIRETOR**

RESOLUÇÃO Nº. 35/2006, de 19 de outubro de 2006.

Dispõe sobre a oferta de vagas para os Cursos da Educação Profissional Técnica de nível Médio/2007 da Unidade de Ensino Descentralizada de Imperatriz do Centro Federal de Educação Tecnológica do Maranhão

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições consagradas no Art. 15, inciso IV, do Estatuto do CEFET-MA, e

considerando o Processo nº 23048.003761/06-87 e a decisão da 82ª Reunião Ordinária do dia 19 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a oferta de vagas para os Cursos da Educação Profissional Técnica de nível Médio/2007 da Unidade de Ensino Descentralizada de Imperatriz do Centro Federal de Educação Tecnológica do Maranhão.

Parágrafo Único – O quadro de ofertas de vagas para os Cursos Técnicos está disposto no Anexo I a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


JOSÉ FERREIRA COSTA
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 35, DE 19 DE OUTUBRO DE 2006

ANEXO I

QUADRO DE OFERTA DE VAGAS PARA OS CURSOS DE NÍVEL TÉCNICO/2007

CURSOS	FORMA	VAGAS	TURNO	Nº DE TURMAS
Técnico em Informática	INTEGRADO	40	MAT/VESP	01
Técnico em Edificações	INTEGRADO	35	MAT/VESP	01
Técnico em Eletrotécnica	INTEGRADO	35	MAT/VESP	01
TOTAL		110		03

CURSOS	FORMA	VAGAS	TURNO	Nº DE TURMAS
Técnico em Informática	CONCOMITANTE E SUBSEQÜENTE	35	NOTURNO	01
Técnico em Eletrônica	CONCOMITANTE E SUBSEQÜENTE	70	NOTURNO	01
Técnico em Eletrotécnica	CONCOMITANTE E SUBSEQÜENTE	35	NOTURNO	01
Técnico em Eletromecânica	CONCOMITANTE E SUBSEQÜENTE	35	NOTURNO	01
Técnico em Segurança do Trabalho	CONCOMITANTE E SUBSEQÜENTE	35	NOTURNO	01
TOTAL		210		06

VISTO.


JOSÉ FERREIRA COSTA
Presidente